Ata sucinta da 27ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 11/08/2022, convocada para as 18h. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h12min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 27ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença participou mediante videoconferência, a Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro justificou ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Procedi à leitura de correspondência. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente passou à leitura dos Projetos de Lei do Legislativo n° **09/2022**, que denomina de Rua Tereza Marinha Gomides a atual Rua 12, do bairro Cidade da Serra. Este projeto, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais; n° **10/2022**, que denomina de Rua Maria Aparecida Ferreira Domingues a atual Rua 04, do bairro Cidade da Serra. Este projeto, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais; n° **11/2022**, que denomina de Rua José Geraldo da Silva a atual Rua 11, do bairro Cidade da Serra. Este projeto, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais; n° **12/2022**, que denomina de Rua Antônio da Silva Monteiro a atual Rua 13, do bairro Cidade da Serra. Este projeto, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais. Em seguida, o Presidente solicitou-me que realizasse a leitura dos pareceres das comissões aos seguintes projetos: Projeto de Lei n° **3.919/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Fotografia Amadora e Profissional no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova, e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei n° **3.920/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Literatura no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Literatura de Ponte Nova, e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei n° **3.934/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei Complementar n° **3.939/2022**, que dispõe sobre o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em cumprimento ao disposto no §9º do artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças,

Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas). Passando à Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única discussão e votação do Projeto de Resolução n° **28/2022**, que concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maria de Fátima Júlio Silveira. Em discussão, manifestou-se o Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade, o Presidente passou à primeira discussão e votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo n° **01/2022**, que torna obrigatória a apresentação de carteira de saúde da criança, no ato da matrícula, junto às escolas de educação infantil e de ensino fundamental no Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Estando em discussão o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Raimunda da Conceição Gomes, André Pessata Nascimento, Wellerson Mayrink de Paula, Paulo Augusto Malta Moreira, Wagner Luiz Tavares Gomides e Ana Maria Ferreira Proença. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° **02/2022**, que altera a Lei Municipal nº 3.027/2007, para modificar a forma de identificação do servidor notificante e do responsável por lavrar o auto de infração. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Paulo Augusto Malta Moreira e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei do Legislativo n° **07/2022**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Artística Viver com Arte. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei do Legislativo n° **08/2022**, que altera a Lei Municipal nº 3.199/2008, para prorrogar o prazo paro o INSS iniciar a construção de sua sede própria em terreno doado pelo Município. O Vereador Sérgio Antônio de Moura pediu vista do projeto e o Presidente Antônio Carlos Pracatá de Sousa concedeu vista a todos os Vereadores por um prazo de 7 (sete) dias; Projeto de Lei Substitutivo n° **3.842/2021**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. o direito de uso de bem público da área que especifica. Em discussão, manifestou-se o Vereador José Roberto Lourenço Júnior. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei n° **3.922/2022**, que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Raimunda da Conceição Gomes e Paulo Augusto Malta Moreira. A pedido do Vereador José Felipe Santiago Filho pediu vista do projeto e o Presidente Antônio Carlos Pracatá de Sousa concedeu vista a todos os Vereadores por um prazo de 7 (sete) dias; Projeto de Lei n° **3.928/2022**, que autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Credito Adicional Especial no orçamento vigente para castração de animais. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Raimunda da Conceição Gomes, André Pessata Nascimento, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei n° **3.930/2022**, que autoriza Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Convênio 1261.000083/2022, tendo por objeto a absorção de alunos do Ensino Fundamental da

Escola Estadual Miguel Abraão Silami na Escola Municipal Nossa Senhora do Pontal. O Vereador Sérgio Antônio de Moura pediu vista do projeto e o Presidente Antônio Carlos Pracatá de Sousa concedeu vista a todos os Vereadores por um prazo de 7 (sete) dias; Projeto de Lei n° **3.931/2022**, que autoriza Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Convênio 1261.000912/2022/SEE, tendo por objeto a aquisição de bens permanentes. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n° **3.933/2022**, que autoriza Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Convênio 1261.000999/2022/SEE, para execução de obras. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Presidente convidou o Senhor Expedito Silva da Conceição, que tratou sobre o tema “Reivindicação de melhorias para o bairro de Fátima”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Wagner Luiz Tavares Gomides, Paulo Augusto Malta Moreira e Wellerson Mayrink de Paula. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h33min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 15 de agosto, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 15/08/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário